

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

PORTARIA Nº 724 DE 18 NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no exercício das competências e atribuições descritas no inciso I do Anexo Único do Decreto nº 27.276, de 14 agosto de 2013,

CONSIDERANDO a instituição do **Código de Ética da AMPASS** por meio da Resolução nº 02/2019,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir um Comissão de Ética no âmbito da **AMPASS**, conforme o disposto no Art. 12, da Resolução nº 02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Ética da **AMPASS** com mandato até 31 de dezembro de 2020:

Titulares:

Anna Paula Almeida Nunes e Silva, matrícula 100.039-0, CPF nº 459.009.224-72;

Élcio Ricardo Leite Guimaraes, matrícula 100.363-1, CPF nº 224.849.814-49;

Fernanda de Albuquerque Paes Barreto, matrícula nº 100.289-9, CPF Nº 055.879.094-17;

Juliana Cottard giestosa, matrícula 100.330-5, CPF nº 047.696.114-98.

Suplentes:

Gustavo Lins Dourado, matrícula 100.372-0, CPF nº 014.313.834-06;

José Marcos Alves de Barros, matrícula 100.263-5, CPF nº 334.326.354-00;

Mariana Trigueiro de Freitas, matrícula, 100.241-4, CPF nº 822.133.804-49.

Art. 2º A Comissão encarregar-se-á de orientar e aconselhar sobre a ética profissional dos servidores públicos e dos colaboradores, propor programas de promoção e disseminação da ética no âmbito da AMPASS e fazer cumprir as demais atribuições contidas na Resolução nº 02/2019.

Art. 3º Fica revogada a Portaria AMPASS nº 267, de 28 de março de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
DIRETOR PRESIDENTE